



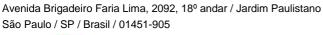
Contratação de Serviço Requisição: 222 - 21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021,** buscaremos propostas de orçamento para:

Cobertura/Documentação fotográfica sob demanda

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Descrição dos serviços: a contratada prestará serviço de Cobertura/Documentação fotográfica sob demanda, cumprindo com as obrigações assumidas com a contratante para realização dos serviços, considerando o cobinado mediante demanda, inclusive no tópico relacionado ao horário e local, respeitando a cobertura social de espetáculo da programação do TMSP. A contratada deverá proceder com o tratamento das fotos e encaminhá-las para a contratante no formato digital em até 24 (vinte e quatro) horas. A contratada utilizará material e equipamentos pessoais para execução dos serviços, ficando a contratada desobrigada em caso de danos e/ou perda. Prazos acordados de entrega (se for o caso): entrega após 24 (vinte e quatro) horas da data agendada, devendo seguir agenda de programação. Outras condições: toda equipe da contratada envolvida em trabalhos presenciais deverá realizar e apresentar teste de covid-19 antes dos eventos, e seguir os protocolos sanitários do setor audiovisual para cobertura fotográfica, bem como os protocolos do tmsp. O teste de covid-19 será pago pela contratante, e deverá ser realizado a cada cobertura de evento, exceto se a data do próximo evento for inferior a 14 (quatorze) dias, estando ainda o membro da equipe garantido pelo resultado negativo do teste anterior. Caso os protocolos de segurança sejam atualizados os testes não serão mais necessários, por isso incluir o valor dos testes a parte na proposta. Vigência: 1 ano De 01/08/2021 a 01/08/2022









Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos servicos.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2116

